

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: qu47mni1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/06/2019 Projeto de resolução nº 178/2019 Protocolo nº 4352/2019 Processo nº 1150/2019	
Autor: Dep. Dr. Eugênio		

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE AO SR. VALMOR SCHAEDLER.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

- Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor VALMOR SCHAEDLER.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. **VALMOR SCHAEDLER**, é natural de Victor Graeff-RS, nasceu em 10/10/1971, filho de Adelar José Schaedler e Teresinha Schaedler.

Vive em união estável com a Sra. Rosecler Dervam.

Chegou a Mato Grosso 29/11/1975 com seu pai, Sr. Adelar José Schaedler e sua mãe, Teresinha Schaedler, com toda a sua família da cidade de Tapera-RS, fixando residência no Lote 05 do Loteamento Água Boa I.

Atua no comércio de motos, peças e oficina.

Sue pai, Sr. Adelar ajudou a fundar a Coopercana, ajudou também na fundação da Igreja Católica no município; participou da implantação do Banco Sicredi na cidade de Água Boa, como um dos sócios pioneiros.

O Sr. Adelar se dedicou a agricultura e pecuária no município, sempre junto com toda sua família.

Do casamento do Sr. Adelar com a Sra. Teresinha (falecida em 27/07/2012), formou uma bela família com 5 (cinco) filhos, 6 (seis) netos e 1 (um) bisneto.

Seus filhos são: Paulo Airton Schaedler; Regina Sofia Schaedler; Valmor Schaedler; Adelir Rogério

Schaedler e Tereza Joana Felch (filha do coração).

O Sr. Adelar José Schaedler faleceu em 12/10/2018.

Em homenagem ao casal, pioneiro em Água Boa, Sr. Adelar José Schaedler e sua mulher, Teresinha Schaedler, outorga-se este título ao filho, Valmor Schaedler.

Dados pessoais:

CPF nº 549.911.701-25

Endereço para correspondência: Rua 13, nº 13, B. Operário em Água Boa-MT, CEP 78635-000

Fone: (66) 99988-7053

E-mail: valmormotos@hotmail.com

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (TJ).

Fraternalmente.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Junho de 2019

Dr. EugênioDeputado Estadual